

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EDITAL Nº 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao Processo Seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde – **Edital nº 01/2023**.

Informa que os recursos interpostos contra o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, foram analisados e julgados indeferidos, permanecendo definitiva a listagem divulgada em **20 de outubro de 2023, conforme informação a seguir:**

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Programa de Residência / Área	Motivo
Fernanda Faion Fontanari	48*****	Nutrição	Indeferido: não encaminhou a documentação solicitada em Edital.
Leila Coutinho Saraiva	28*****	Psicólogo	Indeferido: não encaminhou toda a documentação solicitada em Edital. Faltou o encaminhamento Comprovante de Inscrição no Programa de Atendimento ao Trabalhador – PAT.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **10 de novembro de 2023**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V** do **Edital nº 01/2023**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 27 de outubro de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

REALIZAÇÃO:

